



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº10/RIFB, DE 29 DE ABRIL DE 2019 SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 714, publicado no D.O.U, de 04 de junho de 2019, publicado no D.O.U, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 010/RIFB, de 29 de ABRIL de 2019, os candidatos, listados nos documentos anexos, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do <i>Campus Brasília</i>	27 de JUNHO de 2019	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 19h
Recepção/Protocolo do <i>Campus Ceilândia</i>		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	08h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	08h às 19h
Recepção do <i>Campus Gama</i>		DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	08h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	08h às 12h e 13h às 19h
Recepção do <i>Campus Recanto das Emas</i>		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	08h às 12h 13h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF .	09h às 20h
Recepção do <i>Campus Samambaia</i>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	09h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São	09h às 20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Sebastião/DF.	
Recepção do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	08h às 19h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de **documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** pelo candidato, na data provável de **27 de junho de 2019**.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (modelo de procuração: Anexo I-A) assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, **acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato convocado para tal ato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga remanescentes dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar o modelo de procuração: Anexo I-B e **Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) própria e do candidato convocado**.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2019/2.

1.6. Na data provável de **02 de julho de 2019**, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											
			AC	AF	PCD	EP/≤R/PPI/PCD	EP/≤R/PPI/R	EP/≤R/PCD/R	EP/≤R	EP/>R/PPI/PCD	EP/>R/PPI	EP/>R/PCD	EP/>R	TOTAL
Brasília	Técnico em Comércio	Noturno	49	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	49
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	13	-	0	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	13
	Técnico em Eventos	Matutino	77	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	77
	Técnico em Serviços Públicos	Vespertino	41	-	01	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	42
	Técnico em Serviços Públicos	Noturno	41	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	41
Ceilândia	Técnico em Eletrônica	Noturno	67	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	67**	
Estrutural	Técnico em Manutenção Automotiva	Noturno	17	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	17	
Gama	Técnico em Logística	Vespertino	22	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	22	
	Técnico em Logística	Noturno	17	-	02	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	19	
Planaltina	Técnico em Agropecuária	Matutino	27	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	27	
	Técnico em Agropecuária	Vespertino	28	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	28	
Recanto das Emas	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Vespertino	17	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	17	
	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Noturno	14	-	01	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	15	
Riacho Fundo	Técnico em Cozinha	Matutino	25	-	01	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	25	
	Técnico em Cozinha	Noturno	08	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	08	
	Técnico em Panificação	Noturno	10	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	10	
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	Matutino	33	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	33	
	Técnico em Edificações	Noturno	21	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	21	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Técnico em Móveis	Noturno	10	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	10
São Sebastião	Técnico em Secretaria Escolar	Noturno	25	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	25
	Técnico em Secretariado	Noturno	14	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	14
Taguatinga	Técnico em Eletromecânica	Vespertino	21	--	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	21
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino	67	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	67 ***
	Técnico em Vestuário	Vespertino	23	-	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	23

* Não há lista de espera.

** O Campus Ceilândia solicitou mais 40 vagas para o curso de Técnico em Eletrônica. Esse aumento de vagas é previsto no Edital nº 010/RIFB, de 29 de ABRIL de 2019, Item 5.10.

*** O Campus Taguatinga solicitou mais 40 vagas para o curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Esse aumento de vagas é previsto no Edital nº 010/RIFB, de 29 de ABRIL de 2019, Item 5.10.

Legenda:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional: b.1 Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD)

c.2 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI)

c.3 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PCD)

c.4 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = (EP/ $\leq R$)

c.5 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>R$ /PPI/PCD)

c.6 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $>R$ /PPI)

c.7 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>R$ /PCD)

c.8 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$) = (EP/ $>R$)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

endereços do *Campus* são os seguintes:

CAMPI	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2264
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2302
São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8131
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos são:

ANEXO A – DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Anexo I-A: Modelo de Procuração Direta (Candidato de 18 anos ou maior) para Efetivação de Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga;

Anexo I-B: Modelo de Procuração Direta (Candidato com idade inferior a 18 anos) para Efetivação de Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>CAMPI</i>	CONVOCAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS	TURNOS
Brasília	Técnico em Comércio	Noturno
	Técnico em Informática – Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
	Técnico em Eventos	Matutino
	Técnico em Serviços Públicos	Vespertino
	Técnico em Serviços Públicos	Noturno
Ceilândia	Técnico em Eletrônica	Noturno
Estrutural	Técnico em Manutenção Automotiva	Noturno
Gama	Técnico em Logística	Vespertino
	Técnico em Logística	Noturno
Planaltina	Técnico em Agropecuária	Matutino
	Técnico em Agropecuária	Vespertino
Recanto das Emas	Técnico de Produção em Áudio e Vídeo	Vespertino
	Técnico de Produção em Áudio e Vídeo	Noturno
Riacho Fundo	Técnico em Cozinha	Matutino
	Técnico em Cozinha	Noturno
	Técnico em Panificação	Noturno
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	Matutino
	Técnico em Edificações	Noturno
	Técnico em Móveis	Noturno
São Sebastião	Técnico em Secretaria Escolar	Noturno
	Técnico em Secretariado	Noturno
Taguatinga	Técnico em Eletromecânica	Vespertino
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Técnico em Vestuário	Vespertino
--	----------------------	------------

Brasília, 25 de junho de 2019.

Original Assinado
JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso
Portaria nº 714, de 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília, declaro, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº _____ e título eleitoral nº _____.

Estou ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB².

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação, sob pena de cancelamento da matrícula.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

¹O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

² Nos termos do Código Eleitoral que, em seu art. 7º, §1º, inciso V, estabelece que: "sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo", será realizada pelo Registro Acadêmico a consulta ao TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para verificação da situação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – A: Processo Seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – PROEJA – Seleção 2019/2

PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome: _____

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) °: _____ CPF n° _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid.() _____ Celular() _____

e-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____

Cédula de Identidade (RG) n°: _____ CPF n° _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid.() _____ Celular() _____

e-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para efetuar a () matrícula () manifestação presencial

No Instituto Federal de Brasília IFB – *Campus* _____ para o ___° semestre letivo de 20 ___, no Curso:

Forma: () Graduação, () Técnico Integrado, () Técnico Subsequente, () Técnico Concomitante

Período () Matutino, () Vespertino, () Noturno, () Integral

**Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

_____, _____ de _____ de 20 __ .

Assinatura do(a) candidato (a)

Assinatura do(a) Procurador(a)

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – B: Processo Seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – PROEJA – Seleção 2019/1

PROCURAÇÃO INDIRETA (CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS) DESIGNA RESPONSÁVEL POR MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: () Mãe; () Pai; () Responsável Legal:

Nome: _____

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid. () _____ Celular () _____

e-mail: _____

Nomeio e constituo como responsável (o responsável pela efetivação da matrícula/manifestação do candidato deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: _____

Cédula de Identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid. () _____ Celular () _____

e-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para efetuar a () matrícula () manifestação presencial

Nome do (a) candidato (a): _____

Portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Endereço de Residência: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Resid. () _____ Celular () _____

e-mail: _____

No curso: _____ IFB – *Campus* _____ para o _____° semestre letivo de 20 _____, Turno: _____

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de se efetivar a matrícula/manifestação presencial.

**Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Assinatura do(a) Procurador(a)

(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.